



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 FMAS**

Processo Administrativo Nº 2023016975

**PREÂMBULO**

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Fundo Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 FMAS**, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021, do Decreto Municipal nº 112, de 31 de março de 2023, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis e suas alterações. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA SESSAO:** 12/08/2024

**HORA DA SESSAO:** 09:00 HORAS (Horário de Brasília)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**INICIO:** 29/07/2024 às 08:00 horas

**TÉRMINO:** 12/08/2024 às 08:30 horas

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Conforme Termo de Referência Anexo II e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

**1.1** A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

**1.1.1** O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.2** As quantidades constantes na especificação do ANEXO III são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade da mesma.

**2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:**

**2.1** Conforme item 04 do Anexo II Termo de Referência.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de portal de compras públicas [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

**3.1.1** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**3.2** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**3.3** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**3.6** Não poderão disputar esta licitação:

**3.6.1** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.6** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.7** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.8** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.9** *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

**3.6.10** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.11** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.7** O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10** O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**3.12** A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o O PREÇO PROPOSTO, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.3.3** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.3.4** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.4** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.5.1** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.5.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.6** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.7** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.8.1** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.8.2** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.9** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.9.1** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

**4.10** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.11** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**4.12** Os licitantes PODERÃO ENCAMINHAR, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.13** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, conforme art. 63, inciso II da lei 14.133/2021.

**4.14** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1** Valor unitário ou desconto do item;

**5.1.2** Marca;

**5.1.3** Fabricante;

**5.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**5.8** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.8.2** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.8.3** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no edital.

**5.9** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e ou Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 6.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5** O lance deverá ser ofertado pelo MENOR VALOR.
- 6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser indicado pelo pregoeiro no momento de cadastramento no sistema.
- 6.9** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.
- 6.11** No envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**6.18.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.18.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.18.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.18.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.19** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.19.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.19.1.1** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.19.1.2** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.19.1.3** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.19.1.4** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.19.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.19.2.1** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.19.2.2** Empresas brasileiras;

**6.19.2.3** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.19.2.4** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.20** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.20.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.20.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.20.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.20.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.20.5** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**6.21** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1** SICAF;

**7.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.3** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**7.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**7.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**7.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**7.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.5 deste edital.

**7.5** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.6** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.6.1** Contiver vícios insanáveis;

**7.6.2** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.6.3** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.6.4** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.6.5** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.7** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.7.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.7.1.1** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.7.1.2** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.8** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.9** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.10** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.10.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.10.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**7.11** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.12** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste Edital, **exceto Qualificação Técnica, que será exigida conforme item 8.24.**

**8.1.1** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

### 8.2 PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

**a)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

**b)** Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;

**c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

**d)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**e)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a Licitante seja sucursal, filial ou agência;

**f)** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da Licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

**g)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.2.1** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

### 8.3 PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

**a) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;**

**c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;**

**d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida**, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

**e)** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

**f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

**8.3.1** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

**8.3.2** Caso a Licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da mesma, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**8.4 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

**8.4.1** Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

**8.4.2** Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;

**8.4.3** Qualificação Econômica – Financeira:

**8.4.3.1** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (2022 e 2023) exceto o (MEI) Micro Empreendedor Individual, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**8.5 DAS DEMAIS DECLARAÇÕES**

**a)** Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo IV do Edital);

**b)** DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo V):

**I.** Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

**II.** Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

**III.** Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

**IV.** Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar;

**V.** Declaração de Inexistência de Parentesco com a Municipalidade;

**VI.** Declaração de Que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos Para Pessoa com Deficiência e Para Reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

**VII.** Declaração de Enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte (Se For o Caso);

**VIII.** Declaração de Organização em Cooperativa (Se For o Caso);

**8.6** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.7** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.8** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.8.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% A 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.9** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos escaneado em formato PDF, legível sem emendas e ou rasuras.

**8.10** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.11** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.12** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.13** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.14** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**8.14.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**8.15** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

**8.15.1** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**8.16** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.16.1** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf ou não tenham sido apresentados conforme item 4.12 do edital, serão enviados por meio do sistema, em formato digital em pdf, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**8.16.2** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.16.3** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**8.17** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.17.1** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.17.2** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.18** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**8.18.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.18.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.19** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.20** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

**8.21** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.22** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**8.23** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## 8.24 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**8.24.1** A empresa proponente deverá apresentar qualificação técnica conforme exigido nos itens 12 do Termo de Referência Anexo II.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**9.3** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.4** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.4.1** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**9.4.2** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**9.4.3** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4.4** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**9.5** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.6** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.7** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.8** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.9** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.10** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.11** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**10.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**10.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**10.1.2.1** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**10.1.2.2** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**10.1.2.3** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**10.1.2.4** deixar de apresentar amostra;

**10.1.2.5** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**10.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.3.1** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**10.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**10.1.5** fraudar a licitação



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**10.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**10.1.6.1** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**10.1.6.2** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.1.6.3** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**10.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**10.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**10.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**10.2.1** advertência;

**10.2.2** multa;

**10.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**10.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**10.3.2** as peculiaridades do caso concreto

**10.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**10.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**10.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10** (dez) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**10.4.1** Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**10.4.2** Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**10.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**10.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**10.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**10.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**11.3** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**11.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.5** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.7** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.8** É vedada à participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**12.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**12.1.1** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**12.1.2** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**12.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**12.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**12.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**12.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**12.3.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**12.3.2** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**12.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**12.4.1** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**12.4.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**13.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.5** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.6** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**14.1** Conforme subitem 15 do Anexo II Termo de Referência.

### **15. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**15.1** Conforme itens 10 do Anexo II Termo de Referência.

### **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Conforme item 20 do Anexo II Termo de Referência.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**17.1** Conforme itens 13 e 14 do Anexo II Termo de Referência.

### **18. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**18.1** Conforme item 18 do Anexo II Termo de Referência.

### **19. DO VALOR ESTIMADO**

**19.1.** Conforme o discriminado no Anexo III deste Edital.

### **20. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes (ressalvando o disposto nos parágrafos 3º e 8º do art. 86 da lei 14.133/2021), observados os seguintes requisitos:

**20.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**20.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**20.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**20.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**20.2.1** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**20.3** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**20.4** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**20.5** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 20.1.

### **20.6 Dos limites para as adesões**

**20.6.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**20.6.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**20.6.3** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 17.6.1.

**3.6.4** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 20.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **20.7 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**20.7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **21. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**21.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**21.2** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**21.3** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**21.4** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**21.5** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**21.6** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**22.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**22.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**22.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

### **23. DOS ANEXOS DO EDITAL**

**23.1** Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:

ANEXO I	-	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II		TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E SEUS ANEXOS
ANEXO III	-	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS
ANEXO IV	-	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO V	-	MODELO DE DECLARAÇÃO DE LABORÇÃO INDEPEDENTE DE PROPOSTA
ANEXO VI	-	MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO VII	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ANEXO VIII	-	MINUTA DO CONTRATO

### **24. DO FORO**

**24.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional - TO, 26 de julho de 2024.

**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social





## ANEXO I DO EDITAL

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Número do Processo Administrativo: 2023016975**

**Área Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias, Fundos, Fundações e Agências participantes.**

#### 2 – INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento tem por objeto a contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e contratação de Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros. Esta contratação busca o fornecimento de materiais para divulgação das ações desenvolvidas pela coordenação da Proteção Social, identificação de objetos e veículos, localizações e dos demais objetos pertencentes ao patrimônio, e divulgação de suas ações e promoções na comunidade para atender os equipamentos componentes do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias, Fundos, Fundações e Agências participantes deste certame

#### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros. Para atender os equipamentos e iniciativas do Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos programas e serviços.

Diariamente os equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social recebe usuários do SUAS para busca de informações, assistidos dos programas, muitos usuários visitam para atualização de cadastros e solicitações dos serviços em geral, assim como os demais equipamentos gerenciados por este Fundo, além das Secretarias, Fundos, Fundações e Agências que compõe o dia a dia das atividades administrativas deste município.

Conforme descrição constante dos Documentos de Oficialização de Demandas, a contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros. Esta aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços ofertados e atividades contínuas dos equipamentos e órgãos, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades, dando suporte aos eventos e ações operacionais, sem os quais, poderá prejudicar diversos serviços desenvolvidos neste órgão requisitante e participantes. Visando a informação e divulgação das ações e programas deste Fundo, além das demais Secretarias, Fundos, Fundações e Agências que necessitam estar atualizadas, disponíveis e com fácil acesso a comunidade para cada vez mais alcançar potenciais assistidos e usuários da Assistência Social e demais ações participantes.

Os serviços elencados têm sua importância técnica-operacional para o desenvolvimento hábil dos trabalhos desempenhados pelos órgãos do Serviço público do município de Porto Nacional, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades identificadas, dotados de requisitos mínimos para a satisfação da expectativa da contratação, não sendo desarrazoados ou de luxo, a fim de fortalecer a imagem e a marca desta instituição; melhorar a identificação do Fundo e demais órgãos, durante a realização dos eventos; proporcionar melhor organização deste serviço; criar um ambiente mais profissional nos eventos com a padronização do visual da equipe e oferecer mais credibilidade e segurança aos participantes e palestrantes dos eventos.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Caminhando ao final dessas primeiras linhas, o presente fundamenta-se, também, na homenagem aos princípios da eficiência, padronização, legalidade e os demais princípios e regras que norteiam a Administração Pública.

#### 4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros, compreendendo os serviços de personalização, impressão visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias, Fundos, Agências e Fundações do Município de Porto Nacional.
- 4.2. Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- 4.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria e Fundos Municipais participantes;
- 4.4. Entregar os Materiais durante o expediente da Secretaria e Fundos Municipais participantes e também em horários alternativos, previamente acordados com os Gestores e Fiscais de Contratos responsáveis de cada setor;
- 4.5. Substituir, no prazo máximo de até 2 (dois) dias, a contar da data da notificação, os produtos e Serviços entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;
- 4.6. Somente confeccionar e/ou fabricar o produto após aprovação e autorização prévia da solicitante, considerando que toda a produção demanda personalização;
- 4.7. Garantia de substituição do produto/serviço caso esteja em desacordo a personalização solicitada pela contratante;
- 4.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- 4.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste ETP, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;
- 4.10. Fornecer os materiais e executar os serviços descritos aos referidos contratantes com rapidez e eficiência;
- 4.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado e com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros, compreendendo os serviços de personalização, impressão, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

5.1.1 **Solução 1:** contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros, através da modalidade de **Adesão a ATA de Registro de Preço:**

No modelo de Adesão a ATA de Registro de Preços, **(carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços/aquisições. Precisa ser verificada a Vantajosidade e a economicidade na adesão, para não correr o risco de realizar uma adesão que possa causar danos ao erário. E conforme Art. 22 § 3º do Decreto nº 9.488/2018,**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

as aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, o que pode não ser viável pois as demandas da administração são vultuosas.

5.1.2 **Solução 2:** Almojarifado Virtual:

5.1.2.1. Foi pesquisado nesta solução o almojarifado virtual, porém o mesmo se aplica somente em órgãos da administração pública federal, conforme instrução normativa SEGES/ME nº 51, de 13 de maio de 2021.

5.1.2.3. Entretanto, tal solução não é viável neste momento, uma vez que o processo de compra desta solução não se aplica ao Município.

5.1.3 **Solução 3: Processo Licitatório próprio**

5.1.3.1. No modelo de Processo de Licitação Própria, a Administração Pública formaliza seu próprio processo, realizando um levantamento da sua demanda, formalização inicial através do seu Documento de Oficialização da Demanda – DOD, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, pesquisa mercadológica, ao concluir sua fase interna passa a formalizar sua fase externa. Assumindo toda a responsabilidade processuais administrativas da aquisição.

É solução adotada na maioria dos órgãos públicos, a administração se sente mais segura em realizar seu próprio processo de contratação, podendo gerenciar e eliminar os riscos eventuais, assim como estabelecer seus próprios critérios para a contratação, adequando-os à realidade do município.

5.2 **Análise e escolha entre as soluções existentes**

5.2.1. Dessa forma, visando o princípio da economicidade e os preceitos legais da legislação vigente, entende-se neste momento que a Solução 3 é a mais adequada para a aquisição deste objeto.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Consideradas as particularidades, resta evidenciada a singularidade do objeto da contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros, o que se mostra mais viável a solução da contratação por meio de licitação pregão eletrônico para registro de preços;

6.2. A contratação deve ter incluso todo material e mão de obra necessários para execução dos serviços e fornecimento dos materiais;

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Conforme documento de formalização de demanda e planilha em anexo a este documento, os quantitativos estimados foram levantados em consideração a estimativa de quantidades de ações e eventos elencados nos Planos de ação dos equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgãos participantes para um período de 12 meses.

**Material de Sinalização Visual e Outros:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	M <sup>2</sup>	142
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	4419
3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	M <sup>2</sup>	200



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2164
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	20652
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UNIDADE	500
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	UNIDADE	7010
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	UNIDADE	2326
9	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES PICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	BLOCO	50
10	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM 2/0 COR	UNIDADE	1000
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	M <sup>2</sup>	973
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2484
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2162



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	1410
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	140
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	UNIDADE	170

**Serviços Gráficos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
17	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO -ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	1260
18	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	UNIDADE	1000
19	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	2500
20	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	UNIDADE	5700
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	UNIDADE	2100
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	UNIDADE	3000
23	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS -COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	40200
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	47670
25	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	UNIDADE	300
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	BLOCO	550



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

27	FORMULÁRIOS PLANOS PERSONALIZADO - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	4876
28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	32600
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	UNIDADE	35080
30	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM	UNIDADE	1000
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	26000
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	41500
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	5200
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	11690
35	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR	BLOCO	50
36	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR	BLOCO	100
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	3010
38	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQUÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	BLOCO	300
39	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	BLOCO	500
40	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	BLOCO	3000
41	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	BLOCO	50
42	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16 100X1 AP. 75GR	BLOCO	50
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	UNIDADE	5000



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Foram realizadas pesquisas no que tange à contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros, no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, bem como valor estimado dessa contratação.

### Material de Sinalização Visual e Outros

ITEM	VALOR MÉDIO UNIT. (R\$)	QUANT. ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM (R\$)
1	R\$ 66,53	142	R\$ 9.447,26
2	R\$ 45,48	4419	R\$ 200.990,85
3	R\$ 45,48	200	R\$ 9.096,67
4	R\$ 28,16	2164	R\$ 60.945,45
5	R\$ 1,65	20652	R\$ 34.075,80
6	R\$ 3,15	500	R\$ 1.576,67
7	R\$ 1,98	7010	R\$ 13.903,17
8	R\$ 28,17	2326	R\$ 65.515,67
9	R\$ 17,22	50	R\$ 861,00
10	R\$ 1,54	1000	R\$ 1.540,00
11	R\$ 59,67	973	R\$ 58.055,67
12	R\$ 28,16	2484	R\$ 69.957,72
13	R\$ 28,16	2162	R\$ 60.889,13
14	R\$ 18,33	1410	R\$ 25.850,00
15	R\$ 18,33	140	R\$ 2.566,67
16	R\$ 326,62	170	R\$ 55.525,97
<b>Serviços Gráficos:</b>			
17	R\$ 7,58	1260	R\$ 9.555,00
18	R\$ 10,25	1000	R\$ 10.246,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

19	R\$ 0,31	2500	R\$ 766,67
20	R\$ 0,80	5700	R\$ 4.560,00
21	R\$ 7,83	2100	R\$ 16.443,00
22	R\$ 1,73	3000	R\$ 5.190,00
23	R\$ 11,82	40200	R\$ 475.298,00
24	R\$ 0,48	47670	R\$ 22.881,60
25	R\$ 0,61	300	R\$ 184,00
26	R\$ 17,00	550	R\$ 9.350,00
27	R\$ 11,70	4876	R\$ 57.049,20
28	R\$ 2,57	32600	R\$ 83.782,00
29	R\$ 4,58	35080	R\$ 160.783,33
30	R\$ 0,85	1000	R\$ 853,33
31	R\$ 0,51	26000	R\$ 13.173,33
32	R\$ 0,49	41500	R\$ 20.196,67
33	R\$ 2,45	5200	R\$ 12.740,00
34	R\$ 1,41	11690	R\$ 16.443,93
35	R\$ 11,75	50	R\$ 587,67
36	R\$ 14,13	100	R\$ 1.413,00
37	R\$ 15,25	3010	R\$ 45.892,47
38	R\$ 15,46	300	R\$ 4.639,00
39	R\$ 14,40	500	R\$ 7.200,00
40	R\$ 14,13	3000	R\$ 42.400,00
41	R\$ 5,20	50	R\$ 259,83
42	R\$ 12,50	50	R\$ 625,17
43	R\$ 0,54	5000	R\$ 2.683,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.715.778,67</b>

Fonte de Consulta. Pesquisa em anexo a este documento.

Fonte: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>





[https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/busca](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/busca)

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Esta aquisição será dividida em dois lotes por natureza, sendo o julgamento menor valor por item;

9.2. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se ao registro de preços com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. O objeto desta contratação está alinhado aos objetivos institucionais dos órgãos do município de Porto Nacional, e previsto no PAC. Estes objetivos visam o atendimento efetivo prestados à população, atendendo de forma eficaz as necessidades das atividades em geral, fazendo com que os serviços dos equipamentos deste Fundo Municipal e dos órgãos participantes deste certame, sejam efetivados com maior segurança, efetividade relacionado ao objetivo estratégico de "integridade, transparência e comunicabilidade".

## 12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

12.1.1. Manter a continuidade dos produtos em estoque;

12.1.2. Atender as unidades administrativas e pedagógicas quanto a suas necessidades de sinalizar as ações e divulgar ações;

11.2. Dessa maneira, considera esta equipe de planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos por este Fundo Municipal, seus equipamentos e órgãos participantes deste certame.

## 13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Fundo Municipal, Secretarias, Fundações e Agências devem designar previamente o responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviço e fornecimento de materiais que se aplica a esta contratação;

## 14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme algumas recomendações abaixo:

Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descartes de resíduos e outros de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a legislação pertinente.

## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado pelas Equipes de Planejamentos, DECLARAMOS que:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

15.2. Neste caso, a contratação é única dividida por dois lotes envolvendo a contratação de empresas especializadas fornecimento de Material de sinalização visual e Serviços gráficos com todo material necessário para realização de serviço de confecção, fornecimento, aplicação entre outros, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para o Fundo Municipal de Assistência Social e demais participantes;

15.3. As equipes de planejamento declaram viável esta contratação;

15.4. Assim, diante do exposto acima, as equipes de planejamento da contratação entendem ser viável a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços da solução demandada conforme as análises acima.

## 16 - ENCAMINHAMENTO

16.1. Diante de tais informações, **encaminhe-se a Gestora Keila Viana Ribeiro Maciel**, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

Porto Nacional (TO), 19/03/2024

<b>Integrante Técnico:</b>	Maria Gabriella Brito Bezerra	<b>Matrícula:</b>	22665
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	<a href="mailto:planfinanceirosemas@gmail.com">planfinanceirosemas@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b>	63-3363-5774

### De acordo:

<b>Ordenador de Despesa(Gestora):</b>	Keila Viana Ribeiro Maciel	<b>Matrícula:</b>	17814
---------------------------------------	----------------------------	-------------------	-------

Porto Nacional (TO), 11/07/2024



## ANEXO II DO EDITAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Inscrito no CNPJ Nº 14.797.309/0001-69, com sede à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro/Porto Nacional – TO/CEP: 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 82, da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas neste TR, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### 01. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto capítulo III Das Definições, inciso XXIII, Art. 6, da Lei Federal nº 14.133, e será parte integrante do processo administrativo.

Art. 82 da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações, de forma subsidiária considerando o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

01.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 01.2. **Dos Entes Integrantes do Processo Licitatório**

##### 1.2.1. **Órgão Gerenciador:**

Fundo Municipal de Assistência Social

##### 1.2.2. **Órgãos Participantes:**

Fundação Municipal da Juventude;

Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Fundo Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Secretaria Municipal de Compras e Licitações;

Secretaria Municipal de Comunicação;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

Fundo Municipal Da Pessoa Idosa;

Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Fundo Municipal De Habitação E Interesse Social

#### 02. DO OBJETO:

O Fundo Municipal de Assistência Social pretende realizar **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, durante o período de doze (12) meses.

#### 03. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR ESTIMADO:

03.1. A tabela das especificações e valores unitários encontram-se no anexo I deste documento.

03.2. Cumpre ressaltar que os bens elencados, possuem características de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, cujas especificações são usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e, conforme restou identificado na pesquisa de preço para o referido objeto.

**03.3.** Para o procedimento do Sistema de Registro de Preços dos materiais e serviços da presente demanda, foram observadas e realizadas pesquisas de mercado, conforme determinações e cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

O valor de referência aferido para o processo de contratação do objeto pretendido, foi obtido por meio de média de preços, visando atender aos princípios da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, permitindo atingir projeção de valores correspondentes a prática do mercado, sem prejuízo a Administração Pública.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.715.778,67** (um milhão setecentos e quinze mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Valor esse obtido pela média da pesquisa de preços.

#### **04. DA JUSTIFICATIVA**

4.1. Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto contratação de serviços gráficos e fornecimento de material de sinalização visual e outros para atender as necessidades dos equipamentos vinculados o Fundo Municipal de Assistência Social, em face da necessidade justifica a abertura do presente procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO SRP, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

O Fundo Municipal de Assistência Social, de Porto Nacional/TO em conjunto com os setores e equipamentos que a compõem, justificam a demanda em razão do atendimento das necessidades administrativas oriundas das atividades e eventos promovidos por este órgão e suas demandas e necessidades de serviços gráficos e materiais de sinalização visual, e nos órgãos potenciais propagadores de informações.

4.2 Este Registro de preços tem o intuito de padronizar e facilitar a identificação das campanhas permanentes, ações coletivas, eventos anuais e propagar às pessoas informação e conscientização, proporcionando assim maior acesso aos eventos municipais e ações de atendimentos cadastrais ao conhecimento da população, tais como: Ações itinerantes do Programa Bolsa Família e Identificação, Ação nos bairros, UMA, , Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Projeto balé, Aula de dança, Dia dos avós, Agosto Lilás, Dia do Idoso, Consciência Negra, Panificadora Social, Curso de inclusão digital, Dia Nacional da Assistência Social, Capacitação e formações continuadas, Conferências Municipais, Campanha de prevenção alerta praia, Setembro Amarelo, Dia da Cidadania, Campanha de erradicação da pobreza e demais campanhas e ações. Justifica-se em tese pela necessidade das campanhas e ações realizadas durante todo o ano em cumprimento aos Planos Anuais de Ação com eventos e atividades voltadas para assistência social e demais participantes deste município.

4.3. É necessário que o Fundo Municipal de Assistência Social esteja à frente quanto a orientação a fim de fortalecer a imagem e marca desta instituição, melhorando a identificação dos equipamentos pela população para atendimento para questões de assistência social, gerando uma melhor organização dos materiais, visibilidade na realização de eventos e na sociedade como um todo, padronizando a identificação visual da equipe profissionalmente oferecendo mais credibilidade e segurança aos participantes das ações e atividades abertas à população.

4.4. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder com o princípio da transparência, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com a aquisição de Material de Sinalização Visual de acordo ao planejamento anual das ações realizada pelas gestoras, diretorias e coordenações responsáveis.

4.5. Ademais, por se tratar de materiais de sinalização que exigem personalizações variadas de acordo à situação de aquisição, entende-se que haja a informação anterior à confecção do material perante a ordem de fornecimento.

4.6.

Art. 3º da Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012 o CNAS recomenda as seguintes ações referentes à NOB/SUAS.

I - Ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) divulgá-la amplamente nos diversos meios de comunicação;
- b) incluí-la como conteúdo do Plano Nacional de Capacitação;
- c) publicá-la em meio impresso e distribuí-la, inclusive em braille e em meio digital acessível;

4.7. A informação e divulgação das ações da Assistência Social devem estar atualizadas e bem dissipadas em meio a sociedade para cada vez mais alcançar potenciais assistidos e usuários do SUAS, também se considera os materiais de sinalização para identificação dos veículos oficiais tem sua importância inicialmente o cuidado e segurança do servidor que o conduz, que é exposto e está



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

diretamente trabalhando no interesse da comunidade, podendo causar constrangimento ou situação de perigo.

4.8. Conforme artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93,

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

4.9. Quanto da finalidade do objeto deste instrumento, fundamenta-se no objetivo dos órgãos da assistência social previsto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social):

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

4.10. Deste modo, compete ao Fundo Municipal de Assistência Social no âmbito da política pública de assistência social, a gestão administrativa e financeira para prover a divulgação e caracterização necessária de todos os prédios, órgãos, ações e eventos realizados por este mesmo órgão.

Tendo em vista que os materiais e serviços a serem adquiridos enquadram-se como materiais comuns, a utilização de PREGÃO ELETRÔNICO se enquadra pelo modo de disputa aberta, em virtude do histórico favorável das empresas locais em atender e cumprir os prazos estabelecidos pelos certames, o que tem contribuído para o bom andamento dos serviços exigidos pela Administração. Além disso, essa modalidade permite a realização de compras parceladas, atendendo às demandas fracionadas da Administração e resguardando o orçamento do Órgão Ministerial.

Por essa razão, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços se mostra adequada em virtude de as demandas serem eventuais e em quantidades diversas, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. Também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a Administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos

## **05. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

5.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste Termo de Referência ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e todos os Fundos, Fundações e Secretarias participantes, de forma eficaz e eficiente. Aumentar e manter os serviços com elevado padrão de qualidade, desempenho, eficiência e confiabilidade;

Dar suporte às atividades e eventos diários e programados dos equipamentos vinculados às Secretarias e órgãos já citados.

## **06. METODOLOGIA**

6.1. O presente processo administrativo consubstancia-se nas seguintes normas e demais legislações pertinentes, bem como, pelas normas e condições estabelecidas no presente instrumento sendo realizada por meio do disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial aos Art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional., bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as aquisições e prestações de serviços.

6.2. A metodologia utilizada para realização da contratação em relação aos estudos preliminares (fase interna) é de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

### 07. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

7.1. O procedimento para contratação do objeto será realizado mediante licitação na modalidade PREGÃO, preferencialmente em sua forma ELETRÔNICA, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.2. O critério de julgamento deverá ser o de MENOR VALOR POR ITEM, de acordo com o art. 33, inciso I e 34, caput, ambos da Lei nº 14.133/2021, obtido durante a disputa entre os fornecedores participantes do certame licitatório, conforme condições previstas neste instrumento.

### 08. DA FORMA DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento da proposta será por MENOR VALOR POR ITEM.

### 09. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1. Os serviços e materiais deverão ser novos, personalizados conforme previamente informado pelo contratante e entregues em suas embalagens originais lacradas, se for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo ainda estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

9.2. Os prazos máximos para apresentação das provas e entregas dos serviços deverão seguir as determinações a seguir:

9.2.1. Impressão Digital: até 02 (dois) dias úteis para impressão e acabamento após o envio de arquivo;

9.2.2. Impressão Offset: 01 (um) dia para prova digital e até 05 (cinco) dias úteis para impressão e acabamento após o aceite das provas;

9.2.3. Papelaria: até 05 (cinco) dias úteis para impressão e acabamento após o envio de arquivo;

9.2.4. Comunicação Visual: até 07 (sete) dias úteis para confecção após o aceite das provas;

9.3. Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, após a aprovação das provas apresentadas pelo responsável das demandas.

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos setores financeiros de cada órgão responsável conforme acordado nos contratos e nas Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente.

9.5. Não serão recebidos os materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

### 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1. O objeto desta contratação será recebido:

a) O recebimento acontecerá apenas quando acontecer demanda por parte da Contratante, ratificada através de contato telefônico ou e-mail.

**b)** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante relatório fiscal, quando verificado o cumprimento das exigências de personalização e qualidade de impressão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**c)** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante relatório fiscal que comprove o atendimento das exigências contratuais, personalização e qualidade de impressão em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.

d) Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis ao servidor omissor.

e) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração deverá:

e.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

e.2) Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24h (vinte quatro horas) horas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.2. A empresa vencedora deverá fornecer os serviços e materiais de acordo com as especificações, quantidade e detalhamento contido no Anexo I deste Termo de Referência.

### 10.3. DA GARANTIA

**10.3.1.** Deverá ser considerada, a garantia do material fabricado pelo contratado, conforme condições de uso;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**10.3.2.** Caso haja falha em algum item de personalização ou característica que implique o uso, não serão aceitos materiais/serviços que não cumpram esse parâmetro ou que comprometam a sua plena utilização;

**10.3.3.** A empresa fornecedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para providenciar a substituição/correção do item, contados a partir da notificação recebida pelo fiscal do contrato, sendo que os custos inerentes correrão por conta da contratada.

## 11 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.

11.1.1 DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

11.1.2 DECLARAÇÃO expressa do contratado de INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO OU VÍNCULO, com a administração pública direta ou indireta. Nos termos do Art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 13.707/18.

11.2. Regularidade Jurídica

11.2.1 Comprovante de registro em Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil, em caso de Empresa Individual.

11.2.2 Ato Constitutivo, Contrato Social e suas alterações em vigor ou respectiva Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial. Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa

11.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

11.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

11.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

11.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

11.3.4 Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

11.3.5. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

11.3.6. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

11.4 A Habilitação Econômico-Financeira

11.5. Demais Certidões

11.5.1. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

11.5.2 Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica).

11.5.3. Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

## 12. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Deverá haver a comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e fornecimento de produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, havendo obrigatoriedade.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos produtos, de forma que ocorra a devida substituição;

13.2. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues;

13.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais estabelecidas neste Termo de Referência;

13.4. - Exercer a fiscalização por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 14.133/21.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

Atestar os materiais recebidos, mediante relatório circunstanciado;

- 13.5. Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste termo de referência, no edital ou no contrato;
- 13.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que as empresas vencedoras entregarem fora das especificações deste Termo de Referência, no Edital ou Contrato;
- 13.7. Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou Contrato;
- 13.8. Solicitar reparação/substituição dos materiais do contrato que apresente vício aparente ou oculto e defeito de fábrica;
- 13.9. Fornecer as artes gráficas para impressão ao contratado por e-mail; ou com uso de serviços de armazenamento em nuvem;
- 13.10. Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
- 13.11. Efetuar o pagamento dos materiais nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, Edital e Contrato.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 14.1 Todos os custos relativos à entrega dos produtos e execução dos contratos correrão por conta da contratada, sem ônus a Administração Municipal.
- 14.2. A empresa deverá fornecer os produtos dentro das normas exigidas pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 14.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.
- 14.4. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA; bem como as seguintes certidões: CERTIDÃO MUNICIPAL (Porto Nacional – TO), ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA E FGTS.
- 14.5. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- 14.6. A Contratada deverá proceder à confecção dos serviços/fornecimento de materiais conforme demanda, mediante empenho ou ordem de fornecimento;
- 14.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pelo órgão contratante;
- 14.8. Entregar o material durante o expediente, previamente acordados com os fiscais;
- 14.9. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos materiais do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- 14.10. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização;
- 14.11. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;
- 14.12. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- 14.13. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

#### **15. FISCALIZAÇÃO (Lei 14.133/21, art. 117)**

- 15.1. A fiscalização desta contratação será por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a administração.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

15.3. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um servidor, especialmente designado o qual assumira a função de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

15.4. O fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

15.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **16. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

16.1. Vigência da **Ata de registro** de preços será de 1 (um) ano, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84, da Lei 14.133/2021.

16.2. **O Contrato vigorará**, a contar da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

16.3. O Contrato terá seu extrato divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional/TO, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.4. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

### **16.5. DO REAJUSTE**

16.5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser reajustáveis, nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação previstas em seu art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

16.5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Contratante convocará o Contratado, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

16.5.4. Frustrada a negociação, o Contratado será liberado do compromisso assumido;

16.5.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no referido art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**16.6. Reajuste do Contrato:** Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

## **17. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, aos moldes e nos casos enumerados nos artigos 137, 138, 139 e 104, inciso II, todos da Lei 14.133/21.

17.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

17.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

17.4. A contratante poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observando-se os §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei 14.133/2021.

## **18. DA SUBCONTRATAÇÃO**

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

### 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

19.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

19.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

19.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II.Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV-Multa:

(1) moratória de 02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 02% (dez décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f) A aplicação de multa demora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- g) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.2 neste instrumento (inciso II e §3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).
- h) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 19.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- i) Impedimento de licitar e contratar com órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 19.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 19.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução.

19.7. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

19.8. Antes da aplicação de qualquer sanções será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

19.9. Os valores de multa deverão ser recolhidos na Diretoria de Finanças do Contratante no prazo estabelecido no DAE, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

19.10. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo contratante.

19.11. Situações agravantes:

a) As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

19.12. Situações atenuantes:

a) A pena prevista no item 19.3, subitem "f", quando decorrente das infrações IV, V, VI, VII do item 19.2, poderá ser reduzida em 50% (uma única vez), quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.
- a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.
- a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

## **20. DO PAGAMENTO**

- 20.1. O Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, observada sua aceitabilidade, por meio de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas de prova de Regularidade com Tributos Federais.
- 20.2. A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências expressas no mesmo.
- 20.3. A Contratada seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 20.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a unidade gestora.
- 20.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

## **21. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS**

Este termo de referência deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;

É facultada a comissão de licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da contratação;

Fica assegurado ao Executivo mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a futura contratação.

Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo administrativo;

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente termo de referência, deverá ser encaminhado, por escrito ou pessoalmente ao setor da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional/TO.

Porto Nacional - TO, 11 de julho 2024.

Responsável pela Elaboração:

Maria Gabriella Brito Bezerra  
Coordenadora de Planejamento e Projetos  
Decreto: 704/2022

**APROVAÇÃO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Considerando as informações prestadas no presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, determinando outrossim, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

Keila Viana Ribeiro Maciel  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional  
Decreto: 032/2022

**ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA**

**608- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS**

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	200	R\$ 45,48	R\$ 9.096,67
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	200	R\$ 28,16	R\$ 5.632,67
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	150	R\$ 1,98	R\$ 297,50
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	150	R\$ 28,17	R\$ 4.225,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	200	R\$ 59,67	R\$ 11.933,33
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	300	R\$ 28,16	R\$ 8.449,00
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	300	R\$ 28,16	R\$ 8.449,00
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,33
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	70	R\$ 18,33	R\$ 1.283,33

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	300	R\$ 45,48	R\$ 13.645,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	05	R\$ 28,16	R\$ 140,82
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UND	08	R\$ 1,65	R\$ 13,20
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	08	R\$ 28,17	R\$ 225,33
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	08	R\$ 28,16	R\$ 225,31
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	40	R\$ 18,33	R\$ 733,33

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	3.000	R\$ 45,48	R\$ 136.450,00
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	100	R\$ 28,17	R\$ 2.816,67
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	70	R\$ 59,67	R\$ 4.176,67
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	30	R\$ 18,33	R\$ 550,00

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	100	R\$ 45,48	R\$ 4.548,33





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	39560	M <sup>2</sup>	200	R\$ 45,48	R\$ 9.096,67
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	100	R\$ 28,16	R\$ 2.816,33
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	37543	UNIDADE	500	R\$ 3,15	R\$ 1.576,67
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	2800	R\$ 1,98	R\$ 5.553,33



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	110	R\$ 28,17	R\$ 3.098,33
10	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM 2/0 COR	26423	UNIDADE	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	100	R\$ 59,67	R\$ 5.966,67
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	300	R\$ 28,16	R\$ 8.449,00
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS	37666	M <sup>2</sup>	200	R\$ 28,16	R\$ 5.632,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.						
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,33	
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	100	R\$ 326,62	R\$ 32.662,33	

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	20	R\$ 45,48	R\$ 909,67
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	5	R\$ 28,16	R\$ 140,82
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA	37649	UNIDADE	10	R\$ 1,98	R\$ 19,83



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	CONTRATANTE. (IMPRESSO)					
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	10	R\$ 28,17	R\$ 281,67
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	5	R\$ 59,67	R\$ 298,33
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	3	R\$ 28,16	R\$ 84,49
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	10	R\$ 18,33	R\$ 183,33

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	25	R\$ 45,48	R\$ 1.137,08



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	50	R\$ 28,16	R\$ 1.408,17
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	350	R\$ 1,98	R\$ 694,17
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	50	R\$ 28,17	R\$ 1.408,33
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,00
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	150	R\$ 28,16	R\$ 4.224,50



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	150	R\$ 28,16	R\$ 4.224,50
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	60	R\$ 18,33	R\$ 1.100,00

**DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	100	R\$ 45,48	R\$ 4.548,33
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	50	R\$ 28,16	R\$ 1.408,17
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.983,33
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO	29186	UNIDADE	300	R\$ 28,17	R\$ 8.450,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.					
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	5	R\$ 59,67	R\$ 298,33
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	50	R\$ 28,16	R\$ 1.408,17
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	50	R\$ 28,16	R\$ 28,16
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	30	R\$ 18,33	R\$ 550,00

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	39440	M <sup>2</sup>	142	R\$ 66,53	R\$ 9.447,26
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	600	R\$ 45,48	R\$ 27.290,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	1500	R\$ 28,16	R\$ 42.245,00
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	9124	R\$ 1,65	R\$ 15.054,60
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	500	R\$ 1,98	R\$ 991,67
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	1000	R\$ 28,17	R\$ 28.166,67
9	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES PICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	39478	BLOCO	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	500	R\$ 59,67	R\$ 29.833,33





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	1400	R\$ 28,16	R\$ 39.428,67
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	1400	R\$ 28,16	R\$ 39.428,67
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	900	R\$ 18,33	R\$ 16.500,00

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	36	R\$ 45,48	R\$ 1.637,40
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	140	R\$ 28,16	R\$ 3.942,87
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA	38303	UNIDADE	6000	R\$ 1,65	R\$ 9.900,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	CONTRATANTE.					
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	600	R\$ 1,98	R\$ 1.190,00
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	110	R\$ 28,17	R\$ 3.098,33
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	38	R\$ 59,67	R\$ 2.267,33
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	153	R\$ 28,16	R\$ 4.308,99
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	38	R\$ 28,16	R\$ 1.070,21
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	110	R\$ 18,33	R\$ 2.016,67
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	30	R\$ 18,33	R\$ 550,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	30	R\$ 326,62	R\$ 9.798,70
----	---	-------	---------	----	---------------	-----------------

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	20	R\$ 45,48	R\$ 909,67
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	75	R\$ 28,16	R\$ 2.112,25
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	1500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	800	R\$ 1,98	R\$ 1.586,67
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	80	R\$ 28,17	R\$ 2.253,33
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA	37244	M <sup>2</sup>	25	R\$ 59,67	R\$ 1.491,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.					
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	90	R\$ 28,16	R\$ 2.534,70
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	20	R\$ 28,16	R\$ 563,27
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	30	R\$ 18,33	R\$ 550,00
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	20	R\$ 18,33	R\$ 366,67
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	20	R\$ 326,62	R\$ 6.532,47

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	5	R\$ 45,48	R\$ 227,42



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	16	R\$ 28,16	R\$ 450,61
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	400	R\$ 1,98	R\$ 793,33
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	4	R\$ 28,17	R\$ 112,67
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	12	R\$ 28,16	R\$ 337,96
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	10	R\$ 18,33	R\$ 183,33
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	10	R\$ 326,62	R\$ 3.266,23

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	----------------	-------	--------	------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	5	R\$ 45,48	R\$ 227,42
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	14	R\$ 28,16	R\$ 394,29
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	300	R\$ 1,98	R\$ 595,00
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	4	R\$ 28,17	R\$ 112,67
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	8	R\$ 28,16	R\$ 225,31
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	10	R\$ 18,33	R\$ 183,33
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	10	R\$ 326,62	R\$ 3.266,23



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	5	R\$ 45,48	R\$ 227,42
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	8	R\$ 28,16	R\$ 225,31
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	100	R\$ 1,98	R\$ 198,33
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	10	R\$ 28,17	R\$ 281,67
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	12	R\$ 28,16	R\$ 337,96

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	100	R\$ 45,48	R\$ 4.548,33
3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	39560	M <sup>2</sup>	100	R\$ 45,48	R\$ 4.548,33
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	50	R\$ 28,16	R\$ 1.408,17
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	2	R\$ 1,65	R\$ 3,30
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	37543	UNIDADE		R\$ 3,15	R\$ -





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	10	R\$	1,98	R\$	19,83
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	10	R\$	28,17	R\$	281,67
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	20	R\$	59,67	R\$	1.193,33
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	10	R\$	28,16	R\$	281,63
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E	37666	M <sup>2</sup>	10	R\$	28,16	R\$	281,63



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.						
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	10	R\$ 18,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	10	R\$ 18,33	R\$ 183,33	R\$ 183,33

### 116- SERVIÇOS GRÁFICOS

#### DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	30.000	R\$ 2,57	R\$77.100,00
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	25.000	R\$ 4,58	R\$ 114.583,33
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.066,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.866,67
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BEBÊ). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.406,67

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	70	R\$ 0,48	R\$ 33,60
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	80	R\$ 4,58	R\$ 366,67
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	300	R\$ 0,51	R\$ 152,00

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	39555	BLOCO	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	2.000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	2.000	R\$ 2,41	R\$ 2.813,33
----	--	-------	---------	-------	----------	--------------

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	900	R\$ 0,48	R\$ 432,00
25	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	39561	UNIDADE	300	R\$ 0,61	R\$ 184,00
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	39555	BLOCO	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
30	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM	35039	UNIDADE	1000	R\$ 0,85	R\$ 853,33
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1800	R\$ 0,51	R\$ 912,00
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1000	R\$ 0,49	R\$ 486,67
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO	37653	UNIDADE	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.406,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.						
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	1000	R\$ 0,54	R\$ 536,67	

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	100	R\$ 4,58	R\$ 458,33
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	100	R\$ 0,51	R\$ 50,67
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	200	R\$ 0,49	R\$ 97,33
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	200	R\$ 1,41	R\$ 281,33
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	35926	UNIDADE	10	R\$ 15,25	R\$ 152,47

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	400	R\$ 4,58	R\$ 1.833,33
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1000	R\$ 0,51	R\$ 506,67
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	500	R\$ 0,49	R\$ 243,33
35	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	3000	R\$ 1,41,00	R\$ 4.220,00

**DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	3000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
29	LIVRETO / CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	100	R\$ 4,58	R\$ 458,33
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.066,67
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.866,67

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO -ATENDIMENTO CONFORME	39556	BLOCO	1.260	R\$ 7,58	R\$ 9.555,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
18	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	39461	UNIDADE	1.000	R\$ 10,25	R\$ 10.246,67
19	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39558	UNIDADE	2.500	R\$ 0,31	R\$ 766,67
20	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	39471	UNIDADE	5.700	R\$ 0,80	R\$ 4.560,00
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	1.000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	39475	UNIDADE	1.000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
23	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS -COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39557	BLOCO	40.200	R\$ 11,82	R\$ 475.298,00
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
27	FORMULÁRIOS PLANOS PERSONALIZADO - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39559	BLOCO	4.876	R\$ 11,70	R\$ 57.049,20
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	3.000	R\$ 4,58	R\$ 13.750,00
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.520,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.866,67
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.033,33
35	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR	39539	BLOCO	50	R\$ 11,75	R\$ 587,67
36	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR	39540	BLOCO	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
38	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQUÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	39541	BLOCO	300	R\$ 15,46	R\$ 4.639,00
39	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	39542	BLOCO	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
40	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	39543	BLOCO	3.000	R\$ 14,13	R\$ 42.400,00
41	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	39545	BLOCO	50	R\$ 5,20	R\$ 259,83
42	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16 100X1 AP. 75GR	34394	BLOCO	50	R\$ 12,50	R\$ 625,17

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	39475	UNIDADE	1.000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	8.500	R\$ 0,48	R\$ 4.080,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	1.000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	3.700	R\$ 4,58	R\$ 16.958,33
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	4.800	R\$ 0,51	R\$ 2.432,00
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	4.800	R\$ 0,49	R\$ 2.336,00
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	660	R\$ 1,41	R\$ 928,40
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	35926	UNIDADE	3.000	R\$ 15,25	R\$ 45.740,00
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	1.000	R\$ 0,54	R\$ 536,67

**DA DEMANDA DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

23	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	39475	UNIDADE	1.000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	7.000	R\$ 0,48	R\$ 3.360,00
29	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	1.000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	1.500	R\$ 4,58	R\$ 6.875,00
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.013,33
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	2.000	R\$ 0,49	R\$ 973,33
34	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
35	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	500	R\$ 1,41	R\$ 703,33
44	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	2.000	R\$ 0,54	R\$ 1.073,33

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
29	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	500	R\$ 4,58	R\$ 2.291,67
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1.000	R\$ 0,51	R\$ 506,67
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1.000	R\$ 0,49	R\$ 486,67
34	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
44	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	500	R\$ 0,54	R\$ 268,33

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
29	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	500	R\$ 4,58	R\$ 2.291,67
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1.000	R\$ 0,51	R\$ 506,67
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1.000	R\$ 0,49	R\$ 486,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

34	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
44	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	500	R\$ 0,54	R\$ 268,33

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	200	R\$ 4,58	R\$ 916,67
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1.000	R\$ 0,51	R\$ 506,67
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1.000	R\$ 0,49	R\$ 486,67
35	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	300	R\$ 1,41	R\$ 422,00

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	200	R\$ 0,51	R\$ 101,33
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	30	R\$ 1,41	R\$ 42,20

**ANEXO II DO TERMO DE REFERENCIA**

ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO POR ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
1	39440	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	M <sup>2</sup>	292	R\$ 66,53	R\$ 19.426,76
2	37663	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	4516	R\$ 45,48	R\$ 205.402,73
3	39560	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	M <sup>2</sup>	300	R\$ 45,48	R\$ 13.645,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>4</b>	37664	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2213	R\$ 28,16	R\$ 62.325,46
<b>5</b>	38303	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	20654	R\$ 1,65	R\$ 34.079,10
<b>6</b>	37543	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UNIDADE	500	R\$ 3,15	R\$ 1.576,67
<b>7</b>	37649	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	UNIDADE	7020	R\$ 1,98	R\$ 13.923,00
<b>8</b>	29186	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	UNIDADE	1946	R\$ 28,17	R\$ 54.812,33
<b>9</b>	39478	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES PICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	BLOCO	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
<b>10</b>	26423	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM 2/0 COR	UNIDADE	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>11</b>	37244	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	M <sup>2</sup>	993	R\$ 59,67	R\$ 59.249,00
<b>12</b>	37665	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2493	R\$ 28,16	R\$ 70.211,19
<b>13</b>	37666	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2171	R\$ 28,16	R\$ 61.142,60
<b>14</b>	26424	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	1420	R\$ 18,33	R\$ 26.033,33
<b>15</b>	38973	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	150	R\$ 18,33	R\$ 2.750,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>16</b>	35037	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	UNIDADE	170	R\$ 326,62	R\$ 55.525,97
<b>17</b>	39556	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO - ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	1260	R\$ 7,58	R\$ 9.555,00
<b>18</b>	39461	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	UNIDADE	1000	R\$ 10,25	R\$ 10.246,67
<b>19</b>	39558	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	2500	R\$ 0,31	R\$ 766,67
<b>20</b>	39471	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	UNIDADE	5700	R\$ 0,80	R\$ 4.560,00
<b>21</b>	39472	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	UNIDADE	2100	R\$ 7,83	R\$ 16.443,00
<b>22</b>	39475	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	UNIDADE	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
<b>23</b>	39557	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS -COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	40200	R\$ 11,82	R\$ 475.298,00
<b>24</b>	37650	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	47870	R\$ 0,48	R\$ 22.977,60





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>25</b>	39561	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	UNIDADE	300	R\$ 0,61	R\$ 184,00
<b>26</b>	39555	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	BLOCO	550	R\$ 17,00	R\$ 9.350,00
<b>27</b>	39559	FORMULÁRIOS PLANOS PERSONALIZADO - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	4876	R\$ 11,70	R\$ 57.049,20
<b>28</b>	38970	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	32600	R\$ 2,57	R\$ 83.782,00
<b>29</b>	38317	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	UNIDADE	35080	R\$ 4,58	R\$ 160.783,33
<b>30</b>	35039	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM	UNIDADE	1000	R\$ 0,85	R\$ 853,33
<b>31</b>	37652	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	36200	R\$ 0,51	R\$ 18.341,33
<b>32</b>	37651	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	41500	R\$ 0,49	R\$ 20.196,67



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>33</b>	37667	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	5200	R\$ 2,45	R\$ 12.740,00
<b>34</b>	37653	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	13690	R\$ 1,41	R\$ 19.257,27
<b>35</b>	39539	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR	BLOCO	50	R\$ 11,75	R\$ 587,67
<b>36</b>	39540	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR	BLOCO	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
<b>37</b>	35926	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	3010	R\$ 15,25	R\$ 45.892,47
<b>38</b>	39541	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQUÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	BLOCO	300	R\$ 15,46	R\$ 4.639,00
<b>39</b>	39542	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	BLOCO	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
<b>40</b>	39543	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	BLOCO	3000	R\$ 14,13	R\$ 42.400,00
<b>41</b>	39545	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	BLOCO	50	R\$ 5,20	R\$ 259,83
<b>42</b>	34394	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16 100X1 AP. 75GR	BLOCO	50	R\$ 12,50	R\$ 625,17
<b>43</b>	35041	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	UNIDADE	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.683,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>						<b>R\$ 1.715.778,67</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO III DO EDITAL**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO POR ITEM	VALOR MÉDIO TOTAL
1	39440	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	M <sup>2</sup>	292	R\$ 66,53	R\$ 19.426,76
2	37663	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	4516	R\$ 45,48	R\$ 205.402,73
3	39560	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	M <sup>2</sup>	300	R\$ 45,48	R\$ 13.645,00
4	37664	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2213	R\$ 28,16	R\$ 62.325,46
5	38303	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	20654	R\$ 1,65	R\$ 34.079,10



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>6</b>	37543	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UNIDADE	500	R\$ 3,15	R\$ 1.576,67
<b>7</b>	37649	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	UNIDADE	7020	R\$ 1,98	R\$ 13.923,00
<b>8</b>	29186	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	UNIDADE	1946	R\$ 28,17	R\$ 54.812,33
<b>9</b>	39478	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES PICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	BLOCO	50	R\$ 17,22	R\$ 861,00
<b>10</b>	26423	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM 2/0 COR	UNIDADE	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
<b>11</b>	37244	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	M <sup>2</sup>	993	R\$ 59,67	R\$ 59.249,00
<b>12</b>	37665	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2493	R\$ 28,16	R\$ 70.211,19



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

13	37666	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2171	R\$ 28,16	R\$ 61.142,60
14	26424	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	1420	R\$ 18,33	R\$ 26.033,33
15	38973	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	150	R\$ 18,33	R\$ 2.750,00
16	35037	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	UNIDADE	170	R\$ 326,62	R\$ 55.525,97
17	39556	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO - ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	1260	R\$ 7,58	R\$ 9.555,00
18	39461	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	UNIDADE	1000	R\$ 10,25	R\$ 10.246,67
19	39558	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	2500	R\$ 0,31	R\$ 766,67
20	39471	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	UNIDADE	5700	R\$ 0,80	R\$ 4.560,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>21</b>	39472	CONFECCOES DE CALENDARIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	UNIDADE	2100	R\$ 7,83	R\$ 16.443,00
<b>22</b>	39475	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	UNIDADE	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
<b>23</b>	39557	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS -COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	40200	R\$ 11,82	R\$ 475.298,00
<b>24</b>	37650	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	47870	R\$ 0,48	R\$ 22.977,60
<b>25</b>	39561	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	UNIDADE	300	R\$ 0,61	R\$ 184,00
<b>26</b>	39555	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	BLOCO	550	R\$ 17,00	R\$ 9.350,00
<b>27</b>	39559	FORMULÁRIOS PLANOS PERSONALIZADO - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	4876	R\$ 11,70	R\$ 57.049,20
<b>28</b>	38970	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	32600	R\$ 2,57	R\$ 83.782,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>29</b>	38317	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	UNIDADE	35080	R\$ 4,58	R\$ 160.783,33
<b>30</b>	35039	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM	UNIDADE	1000	R\$ 0,85	R\$ 853,33
<b>31</b>	37652	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	36200	R\$ 0,51	R\$ 18.341,33
<b>32</b>	37651	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	41500	R\$ 0,49	R\$ 20.196,67
<b>33</b>	37667	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	5200	R\$ 2,45	R\$ 12.740,00
<b>34</b>	37653	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	13690	R\$ 1,41	R\$ 19.257,27
<b>35</b>	39539	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR	BLOCO	50	R\$ 11,75	R\$ 587,67
<b>36</b>	39540	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR	BLOCO	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
<b>37</b>	35926	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	3010	R\$ 15,25	R\$ 45.892,47



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

<b>38</b>	39541	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQÜÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	BLOCO	300	R\$ 15,46	R\$ 4.639,00
<b>39</b>	39542	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	BLOCO	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
<b>40</b>	39543	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	BLOCO	3000	R\$ 14,13	R\$ 42.400,00
<b>41</b>	39545	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	BLOCO	50	R\$ 5,20	R\$ 259,83
<b>42</b>	34394	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16 100X1 AP. 75GR	BLOCO	50	R\$ 12,50	R\$ 625,17
<b>43</b>	35041	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	UNIDADE	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.683,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>						<b>R\$ 1.715.778,67</b>





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO IV DO EDITAL  
MODELO DE PROPOSTA**

**Ao  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Murilo Braga, 1887, centro  
Porto Nacional- TO.

Referência: **Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024 FMAS**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	CIDADE:	
Nº. do CNPJ:		
Nº. da Inscrição Estadual:		Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Dados Bancários: Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Nome para Contato:		Fone/ E-mail:
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF:	CARTEIRA DE IDENT (e órgão expedidor:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo: rua,nº, bairro, cidade, cep):		
TELEFONE:	E-MAIL:	

**Prezado (a) Senhor (a),**

Apresentamos Proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contidas no **Processo Licitatório nº 2023016975**, no Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 FMAS** e seus Anexos.

**Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.**

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	M <sup>2</sup>	142		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	4419		
3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	M <sup>2</sup>	200		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2164		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	20652		
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UNIDADE	500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	UNIDADE	7010		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	UNIDADE	2326		
9	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES PICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	BLOCO	50		
10	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM	UNIDADE	1000		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	2/0 COR				
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	M <sup>2</sup>	973		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2484		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2162		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	1410		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	140		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	UNIDADE	170		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

17	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO -ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	1260		
18	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	UNIDADE	1000		
19	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	2500		
20	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	UNIDADE	5700		
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	UNIDADE	2100		
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	UNIDADE	3000		
23	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	40200		
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	47670		
25	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	UNIDADE	300		
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	BLOCO	550		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

27	FORMULÁRIOS PERSONALIZADO - COM DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	PLANOS CAMPOS	BLOCO	4876		
28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.		UNIDADE	32600		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.		UNIDADE	35080		
30	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM		UNIDADE	1000		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.		UNIDADE	26000		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.		UNIDADE	41500		
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.		UNIDADE	5200		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.		UNIDADE	11690		
35	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR		BLOCO	50		
36	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR		BLOCO	100		
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL		UNIDADE	3010		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.				
38	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQUÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	BLOCO	300		
39	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	BLOCO	500		
40	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	BLOCO	3000		
41	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	BLOCO	50		
42	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16 100X1 AP. 75GR	BLOCO	50		
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	UNIDADE	5000		

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme Termo de Referencia item 20.

**DA FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DO LOCAL:** De acordo com as especificações descritas no Termo de Referencia.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 FMAS**, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Comissão de Contratações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro

Porto Nacional – TO

Referência: **Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024 FMAS**

A empresa \_\_\_\_\_ (**Razão social**), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_, na  
Inscrição Estadual nº\_\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_,  
(endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail:  
xxxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**)  
**conforme o caso**, o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil,  
profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº\_\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone:  
(xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei,  
em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Porto Nacional - TO antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## ANEXO VI DO EDITAL

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTO NACIONAL - TO

Referência: **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 FMAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa \_\_\_\_\_ (**Razão social**), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei:

### I- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARA** que tomou conhecimento da presente Licitação e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.

**DECLARA**, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

### II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 FMAS**, promovido pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

### III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 FMAS**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Porto Nacional - TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, §1º da Lei nº 14.133/21 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

**DECLARA**, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU**





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

**IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Porto Nacional - TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

**VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ**

**DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO)**

**DECLARA**, para os devidos fins, Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**VIII - DECLARAÇÃO ORGANIZADA EM COOPERATIVA (SE FOR O CASO)**

**DECLARA**, para os devidos fins, organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal*

\*em papel timbrado do licitante.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## ANEXO VII DO EDITAL

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00X/2024 FMAS

Processo Administrativo nº 2023016975

**Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 002/2024 FMAS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

**Tipo: MENOR VALOR POR ITEM**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2024, O Município de Porto Nacional, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, **denominado Órgão Gerenciador**, neste Ato representado por sua gestora Sr.<sup>a</sup> **Keila Viana Ribeiro Maciel**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

#### **Órgãos Participantes:**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.992.174/0001-60, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu secretário **Sr DANIEL DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, Jornalista, portador do CPF nº 003.844.790-81, RG nº 1075980019 SSP-RS, residente e domiciliada à Qd ARSE 71, Alameda 16 lote 02, Plano Diretor Sul - Palmas.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL (SEAGRI)**, ESTADO DO TOCANTINS, órgão Municipal, CNPJ nº 27.051.904/0001-00, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, denominada Contratante, neste Ato representado por seu Secretário o Sr. **ARLINDO LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da RG Nº 1842095 SSP-GO e CPF Nº 314.722.491-00, residente e domiciliado na Rua 07A- JARDIM AMÉRICA, QD 21, LT24, PORTO NACIONAL-TO.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, Porto Nacional.

**04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL**, Fundo Público, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, Casado, engenheiro, CPF: 001.308.091-10 e RG 953.051 SSP \TO, residente no Loteamento Residencial Portal do Lago 23, Qd. 04 Rua 05 / Luzimangues, Porto Nacional - TO.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.051.511/0001-99, neste ato representado por sua gestora a **SRA. HELENICE CARVALHO ROCHA**, brasileira, casada, Educador Físico, portador do CPF nº 898.241.801-68, RG nº 242664 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida minha Gerais, 2391, jardim querido, Porto Nacional - TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no 45.316.509/0001-86, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 009/2022, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Logística, portador do RG 1024093 SSP/TO e CPF Nº 031.550.311-40 residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº1705 qd 19 It 11 Setor Novo Planalto, Porto Nacional-TO.

**07 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, autarquia municipal, CNPJ nº 29.902.435/0001-03, situada a Av. Guanabara, esquina com a Perimetral S/N - Novo Planalto CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO, neste ato representada pelo **Sr MAYK SANDER DA SILVA GUIMARAES BATISTA** brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 033.821.231-00, RG nº 888.225 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Aeroporto qd 21, lote 21, jardim aeroporto.

**08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua Gestora sr<sup>a</sup> **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 786.658.411-72, RG nº 3.154.300 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Cora Francisco de Carvalho, s/n, Qd 04, Lt 05, Jardim América, Porto Nacional - TO.

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 45.230.830/0001-43, instalado na Rua ANTONIO AIRES, QUADRA 003 A LOTE 002, nº 2210 Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

**10 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, Fundo Público, inscrito no CNPJ nº 29.235.338/0001-04, instalado na Rua ANTONIO AIRES, QUADRA 003 A LOTE 002, nº 2210 Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

**11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Fundo Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 74.010.562/0001-52, instalado na Rua ANTONIO AIRES, QUADRA 003 A LOTE 002, nº 2210 Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

**12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, Fundo Público, inscrito no CNPJ nº 48.700.544/0001-92, instalado na Rua ANTONIO AIRES, QUADRA 003 A LOTE 002, nº 2210 Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

**13 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora **SR. SAULO PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portadora do CPF nº 836.427.301-91, RG nº 333.171 Sejusp/TO, residente e domiciliada, Rua 06, nº 150, Beira Rio - Porto Nacional - TO.

**Detentoras da Ata de Registro de Preços:**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 116, de 31 de março de 2023, Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 FMAS** e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2024 FMAS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo II e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 FMAS**, realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2024 FMAS**, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **conforme Termo de Homologação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2023016975**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2023016975, Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 FMAS** e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1.2** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**2.1** Os preços registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

##### 2.1.1 DO QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL

Fornecedor: CNPJ Nº.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADOPARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	M²	142		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	4419		
3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	M <sup>2</sup>	200		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2164		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	20652		
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UNIDADE	500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	UNIDADE	7010		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	UNIDADE	2326		
9	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMESPICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	BLOCO	50		
10	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM	UNIDADE	1000		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	2/0 COR				
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	M <sup>2</sup>	973		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2484		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	2162		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	1410		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	140		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	UNIDADE	170		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

17	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO -ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	1260		
18	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	UNIDADE	1000		
19	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	2500		
20	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	UNIDADE	5700		
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	UNIDADE	2100		
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	UNIDADE	3000		
23	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	40200		
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	47670		
25	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	UNIDADE	300		
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	BLOCO	550		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

27	FORMULÁRIOS PLANOS PERSONALIZADO - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	BLOCO	4876		
28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	32600		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	UNIDADE	35080		
30	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM	UNIDADE	1000		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	26000		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	41500		
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	5200		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	11690		
35	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR	BLOCO	50		
36	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR	BLOCO	100		
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL	UNIDADE	3010		





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.				
38	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQUÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	BLOCO	300		
39	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	BLOCO	500		
40	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	BLOCO	3000		
41	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	BLOCO	50		
42	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16 100X1 AP. 75GR	BLOCO	50		
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	UNIDADE	5000		

**2.1.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 2.1.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO POR ORGÃO

#### 2.1.3.1 QUANTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	36		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME	37664	M <sup>2</sup>	140		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	6000		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	600		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	110		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	38		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	153		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	38		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	110		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	30		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	30		

**QUANTIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	300		
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÊ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	39475	UNIDADE	1.000		
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	8.500		
28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COUCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	1.000		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	3.700		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	4.800		
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	4.800		
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME	37667	UNIDADE	1.000		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	660		
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	35926	UNIDADE	3.000		
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	1.000		

**2.1.3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	200		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	200		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	150		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	150		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	200		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	300		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	300		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	100		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO	38973	UNIDADE	70		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DA CONTRATANTE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	15.000		
28	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	30.000		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	25.000		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	10.000		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	10.000		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BEBÊ). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	1000		

**2.1.3.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	300		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	05		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UND	08		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	08		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	08		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	40		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO	37650	UNIDADE	70		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	80		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	300		

**2.1.3.4. DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	3.000		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	100		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	70		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	30		





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO- SERVIÇOS GRÁFICOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	39555	BLOCO	250		
33	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	2.000		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	2.000		

**2.1.3.5. DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	100		
3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	39560	M <sup>2</sup>	200		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	100		
5	CARTAZ EM COUCHÉ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	1000		
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ 115GR	37543	UNIDADE	500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	2800		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	110		
10	ETIQUETAS ADESIVAS 11X7,5 CM EM 2/0 COR	26423	UNIDADE	1000		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS,	37244	M <sup>2</sup>	100		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.					
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	300		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	200		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	100		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	100		

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SERVIÇOS GRÁFICOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	CONFECCÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE	39472	UNIDADE	300		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	ARTE					
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	900		
25	FOLDER OFFSET 90G / 4/4 E DOBRAS	39561	UNIDADE	300		
26	FORMULÁRIOS PLANOS - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, EM TAMANHO MÍNIMO 50X03, COM 4/0 COR NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	39555	BLOCO	300		
30	PANFLETO, EM PAPEL RECICLADO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM	35039	UNIDADE	1000		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1800		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1000		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	1000		
43	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	1000		

**2.1.3.6. DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	----------------	-------	--------	------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	20		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	5		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	200		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	10		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	10		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	5		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	3		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	10		
----	---	-------	---------	----	--	--

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	200		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	100		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	100		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	200		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	200		
37	PRONTUÁRIO DO SUAS COM 56 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM, FECHADO, SENDO O MIOLO NO PAPEL AP 75GRS EM 4/4 COR E A CAPA NO PAPEL AP 240GRS PLASTIFICADA EM 4/4 COR. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	35926	UNIDADE	10		

**2.1.3.7. DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	25		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	50		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	20		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	350		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	50		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	30		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	150		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	150		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	60		

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	500		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	400		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1000		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	500		
35	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	3000		

**2.1.3.8. DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	100		





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	50		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	300		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	1000		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	300		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	5		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	50		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	50		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	30		

**DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	3000		
29	LIVRETO / CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	100		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	10000		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	10.000		

**2.1.3.9. DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTO-ADESIVA	39440	M <sup>2</sup>	142		
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	600		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	1500		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	9124		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	500		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	1000		
9	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES PICOTADOS F/8 100X1 AP.75GR	39478	BLOCO	50		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	500		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E	37665	M <sup>2</sup>	1400		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	1400		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	900		

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	BLOCO BOLETIM COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR, PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO -ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39556	BLOCO	1.260		
18	CADERNETA DA GESTANTE 21X14 COLORIDA AP. 180 GR	39461	UNIDADE	1.000		
19	CARTÃO DE CONTROLE PERSONALIZADO 16X8 F/V 180GR. COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39558	UNIDADE	2.500		
20	CERTIFICADO 2, NAS MEDIDAS: 21,00CM LARG. X 29,70 CM ALT.; EM LINHO 180 GR. BRANCO, COM 4/4 CORES, IMPRESSO EM OFF-SET;	39471	UNIDADE	5.700		
21	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	1.000		
22	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÉ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	39475	UNIDADE	1.000		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

23	FICHA EM FORMULÁRIOS PLANOS -COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER NO PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39557	BLOCO	40.200		
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	10.000		
27	FORMULÁRIOS PLANOS PERSONALIZADO - COM CAMPOS DESENHADOS EM PAPEL PADRONIZADO, PARA PREENCHIMENTO MANUAL, F/8 100X1 AP. 75GR PODENDO SER EM PAPEL AUTO COPIATIVO, ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	39559	BLOCO	4.876		
29	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	3.000		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	3.000		
32	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	10.000		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	5.000		
35	PLANILHA DE ENVIO MENSAL DO MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DAS SALAS DE VACINAS E REDE DE FRIO F/8100X1 AP. 75GR	39539	BLOCO	50		
36	PRONTUÁRIO COM 4 VIAS F/8 AP. 75GR	39540	BLOCO	100		
38	RECEITUÁRIO B AZUL (CONSULTAR SEQUÊNCIA NUMÉRICA) F/8 50X1 AP. 56GR F/32 P/B	39541	BLOCO	300		
39	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2VIAS F.16 100X2 AP. 75GR	39542	BLOCO	500		
40	RECEITUÁRIO SIMPLES F.16 100X1 AP.75GR	39543	BLOCO	3.000		
41	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - MAMA F/8 100X1	39545	BLOCO	50		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

42	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO (BIOPSIA) F/16	34394	BLOCO	50		
----	--	-------	-------	----	--	--

**2.1.3.10. DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	20		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	75		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	1500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	800		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	80		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE	37244	M <sup>2</sup>	25		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.					
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	90		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	20		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	30		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	20		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	20		

**DA DEMANDA DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	CONFECÇÕES DE CALENDÁRIO 15X20 CM EM PAPEL COUCHE 300G 4/0 COR VERNIZ TOTAL FRENTE DUAS TIRAS DE IMÃ NO VERSO COM CRIAÇÃO DE ARTE	39472	UNIDADE	500		
23	CONVITE COLORIDO DOM PAPEL COUCHÉ MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO EVENTO COM SILKE DA ADM. - PAPEL COUCHE F/16 115GR	39475	UNIDADE	1.000		
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	7.000		
29	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COUCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO	38970	UNIDADE	1.000		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	DA CONTRATANTE.					
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	1.500		
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	2.000		
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	2.000		
34	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	1.000		
35	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	500		
44	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	2.000		

**2.1.3.11. DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	5		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E	37664	M <sup>2</sup>	16		





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	1000		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	400		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	4		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	12		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	10		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	10		

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	1.000		
29	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	300		
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	500		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1.000		
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1.000		
34	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37667	UNIDADE	600		
44	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	500		

**2.1.3.12. DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	5		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	14		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	300		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	4		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	8		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	10		
16	WIND FLY BANNER DE 3,5M PERSONALIZADO COM BASE PLÁSTICA LOJA PORTA BANNER	35037	UNIDADE	10		

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	1.000		
29	JORNAL INFORMATIVO COLORIDO PAPEL COCHE 170 G 31,5X46,5 FORMATO A4. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38970	UNIDADE	300		
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	500		
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1.000		
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1.000		
34	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO INTERNO COLADA EM PAPEL COUCHÊ 4X0 COR, MÍNIMO 250G MEDIDA MÍNIMA 31,5X45 CM. PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA	37667	UNIDADE	600		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	CONTRATANTE.					
44	SACOLINHA PERSONALIZADA DE TNT, ALTURA: 26.00 CM LARGURA: 17.00 CM	35041	UNIDADE	500		

**2.1.3.13. DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	5		
4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	8		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	500		
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	100		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	10		
12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E	37665	M <sup>2</sup>	12		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.					
--	--	--	--	--	--

**DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	500		
30	LIVRETO/ CARTILHA FECHADO, ACABAMENTO GRAMPEADO TIPO CANOA, MEDIDA APROXIMADA: 15X21, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS EM 4/4 COR, MIOLO NO PAPEL AP. 75 GRS EM 1/1 COR. ATÉ 20 FOLHAS.	38317	UNIDADE	200		
32	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	1.000		
33	PANFLETOS 21X15 EM 4/4 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37651	UNIDADE	1.000		
35	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37653	UNIDADE	300		

**2.1.3.14. DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	37663	M <sup>2</sup>	100		
3	ADESIVOS DIVERSOS EM VINIL IMPRESSÃO 4X0, VINIL FOSCO E SEM ACABAMENTO, INDICADO PARA PISOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE PERSONALIZADO. ATENDIMENTO, TAMANHOS E FORMATOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	39560	M <sup>2</sup>	100		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	BANNER PERSONALIZADO - LONA VINÍLICA MÍNIMO 240G - BRANCA; - FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE; - 4X0 COR; - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; - SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37664	M <sup>2</sup>	50		
5	CARTAZ EM COUCHÊ 115 GR / TAMANHO A3 (29,7X42 CM). ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38303	UNIDADE	2		
6	CARTAZES 46 X 64 IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115GR	37543	UNIDADE			
7	CRACHÁS 10X15 NO PAPEL TRIPLEX 300 GRS EM 4/0 COR COM CORDA DE NYLON. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. (IMPRESSO)	37649	UNIDADE	10		
8	CRACHÁS IMPRESSOS EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 5,5 CM X 8,5 CM, CANTOS ARREDONDADOS, FURO SUPERIOR, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ.	29186	UNIDADE	10		
11	IDENTIFICAÇÃO DA FROTA - PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELO ÓRGÃO INTERESSADO). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: (SE NECESSÁRIO) REALIZAR A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	37244	M <sup>2</sup>	20		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12	LONA IMPRESSA COM ILHOS MÍNIMO 280 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: FAIXAS. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37665	M <sup>2</sup>	10		
13	LONA IMPRESSA, MÍNIMO 340 GR. FOSCA OU BRILHANTE, COM ACABAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA (METALON), MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO, ENTREGA OU INSTALAÇÃO DEFINIDAS PREVEAMENTE. APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE FACHADA. ATENDIMENTO E MEDIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37666	M <sup>2</sup>	10		
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 30 X 20 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	26424	UNIDADE	10		
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 60 X 40 COM ACABAMENTO EM PVC - PERSONALIZADA COM ADESIVO IMPRESSO 4X0, COM FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	38973	UNIDADE	10		

**DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FOLDER 0,21 X 0,30 NO PAPEL COUCHÊ 150 GRS 4/4 COR COM 1 OU 2 DOBRAS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37650	UNIDADE	200		
31	PANFLETOS 21X15 CM EM 4/0 COR NO PAPEL COUCHÊ 115 GRS. ATENDIMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	37652	UNIDADE	200		
34	PASTA PERSONALIZADA PARA CAPA DE PROCESSO, AP 240 GR 1X0 CORES (COR ROSA BÊBE). ARTE GRÁFICA INCLUSA. ATENDIMENTO CONFORME	37653	UNIDADE	30		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

SOLICITAÇÃO DA  
CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes (ressalvando o disposto nos parágrafos 3º e 8º do art. 86 da lei 14.133/2021), observados os seguintes requisitos:

**3.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**3.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**3.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**3.2.1** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.3** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.4** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

**3.6 Dos limites para as adesões**

**3.6.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.6.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**3.6.4** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.7 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**3.7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4.2** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.2.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**4.2.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.2.3.** No ato de prorrogação da vigência desta ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado (Art. 17º, § 2º, Decreto Municipal nº 116/2023).

**4.3** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.3.1** O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.4** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.5.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**4.5.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.5.5.1** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**4.5.5.2** Mantiverem sua proposta original.

**4.5.3** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.6** O registro a que se refere o item 4.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.7** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.8** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.5.5.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.8.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**4.8.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula oitava.

**4.9** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.10** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.10.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.11** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.12** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.8, observando o item 4.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.13** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5.5.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**4.13.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.13.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.14** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.8.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**6.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**7.5** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1** Por razão de interesse público;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**8.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

**9.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO II do Edital.

**10.1.1** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Nacional- TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
GESTORA  
Órgão Gerenciador**

**Órgãos Participantes:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO  
KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
SECRETÁRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
PORTO NACIONAL  
FABRICIO MACHADO SILVA  
GESTOR**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
MAYK SANDER DA SILVA GUIMARAES  
BATISTA  
PRESIDENTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES  
AMARAL  
GESTORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL  
(SEAGRI)  
ARLINDO LOPES DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO  
DANIEL DOS SANTOS MACHADO  
SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SERGIO AVELINO DO N. SANTOS  
SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
LAZER  
HELENICE CARVALHO ROCHA  
SECRETÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.  
ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE  
PORTO NACIONAL  
SAULO PEREIRA COSTA  
SECRETÁRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**

**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
GESTORA

**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
GESTORA

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**  
**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
GESTORA

**EMPRESA(S)**  
**DETENTORA (S) DA ATA SRP**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

<b>Fornecedor: CNPJ N°.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

<b>Fornecedor: CNPJ N°.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO VIII DO EDITAL**

**MINUTA DO CONTRATO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**a) CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, Casada, Enfermeira, portadora da 406.631 SSP/TO e CPF Nº 941.976.951-87, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido.

**b) CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RG sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2023017630, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 002/2024 FMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** Estudo Técnico Preliminar

**1.2.2.** O Termo de Referência e seus anexos;

**1.2.3.** O Edital da Licitação;

**1.2.4.** A Proposta do contratado;

**1.2.6.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2. O Contrato vigorará**, a contar da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

**2.1.** O Contrato terá seu extrato divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional/TO, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.** O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

**2.3. Reajuste do Contrato:** Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**3.1.** A fiscalização desta contratação será por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a administração.

**3.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3.** Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um servidor, especialmente designado o qual assumirá a função de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

**3.4.** O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

**3.5.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**3.6.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**, conforme itens especificados a seguir:

<b>Fornecedor: CNPJ N°.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

**6.1.** O Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, observada sua aceitabilidade, por meio de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas de prova de Regularidade com Tributos Federais.

**6.2.** A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências expressas no mesmo.

**6.3.** A Contratada seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**6.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a unidade gestora.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**6.5.** Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

**7.1.** Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** Todos os custos relativos à entrega dos produtos e execução dos contratos correrão por conta da contratada, sem ônus a Administração Municipal.

**8.2.** A empresa deverá fornecer os produtos dentro das normas exigidas pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

**8.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.

**8.4.** Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA; bem como as seguintes certidões: CERTIDÃO MUNICIPAL (Porto Nacional – TO), ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA E FGTS.

**8.5.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;

**8.6.** A Contratada deverá proceder à confecção dos serviços/fornecimento de materiais conforme demanda, mediante empenho ou ordem de fornecimento;

**8.7.** Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pelo órgão contratante;

**8.8.** Entregar o material durante o expediente, previamente acordados com os fiscais;

**8.9.** Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos materiais do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

**8.10.** Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização;

**8.11.** Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;

**8.12.** Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

**8.13.** Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Comunicar a empresa contratada na ocorrência de defeito nos produtos, de forma que ocorra a devida substituição;

**9.2.** Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, bem o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues;

**9.3.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais estabelecidas no Termo de Referência;

**9.4.** - Exercer a fiscalização por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 14.133/21.

**9.5.** Atestar os materiais recebidos, mediante relatório circunstanciado;

**9.6.** Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas no termo de referência, no edital ou neste contrato;

**9.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que as empresas vencedoras entregarem fora das especificações do Termo de Referência, no Edital ou este Contrato;

**9.8.** Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas no Termo de Referência, no Edital ou neste Contrato;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 9.9.** Solicitar reparação/substituição dos materiais do contrato que apresente vício aparente ou oculto e defeito de fábrica;
- 9.10.** Fornecer as artes gráficas para impressão ao contratado por e-mail; ou com uso de serviços de armazenamento em nuvem;
- 9.11.** Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
- 9.12.** Efetuar o pagamento dos materiais nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** O objeto desta contratação será recebido:

- a)** O recebimento acontecerá apenas quando acontecer demanda por parte da Contratante, ratificada através de contato telefônico ou e-mail.
- b)** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante relatório fiscal, quando verificado o cumprimento das exigências de personalização e qualidade de impressão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- c)** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante relatório fiscal que comprove o atendimento das exigências contratuais, personalização e qualidade de impressão em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.
- d)** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis ao servidor omissor.
- e)** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração deverá:
- e.1)** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e.2)** Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24h (vinte quatro horas) horas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**10.2.** A empresa vencedora deverá fornecer os serviços e materiais de acordo com as especificações, quantidades e detalhamento contido no Anexo I do Termo de Referência e neste contrato.

**10.3. DA GARANTIA**

**10.3.1.** Deverá ser considerada, a garantia do material fabricado pelo contratado, conforme condições de uso;

**10.3.2.** Caso haja falha em algum item de personalização ou característica que implique o uso, não serão aceitos materiais/serviços que não cumpram esse parâmetro ou que comprometam a sua plena utilização;

**10.3.3.** A empresa fornecedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para providenciar a substituição/correção do item, contados a partir da notificação recebida pelo fiscal do contrato, sendo que os custos inerentes correrão por conta da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

**11.1.1.** der causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.2.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.3.** der causa à inexecução total do contrato;

**11.1.4.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**11.1.5.** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**11.1.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**11.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**I-Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV- Multa:**

(1) moratória de 02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 02% (dez décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.** Todas as sanções previstas neste contrato, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para o Contratante;

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**f)** A aplicação de multa demora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

**g)** Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2 neste instrumento (inciso II e §3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

**h)** Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**i)** Impedimento de licitar e contratar com órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

**j)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução.

**11.7.** As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

**11.8.** Antes da aplicação de qualquer sanções será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

**11.9.** Os valores de multa deverão ser recolhidos na Diretoria de Finanças do Contratante no prazo estabelecido no DAE, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

**11.10.** As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo contratante.

**11.11.** Situações agravantes:

a) As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

**11.12.** Situações atenuantes:

**a)** A pena prevista no item 11.3, subitem "f", quando decorrente das infrações IV, V, VI, VII do item 11.2, poderá ser reduzida em 50% (uma única vez), quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

**a.1.** Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

**a.2.** Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

**a.3.** Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas com contratação do objeto correrão por conta da dotação orçamentaria do Poder Executivo Municipal através da SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBITEM	FONTE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** ventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133 e no Diário Oficial do Município de Porto Nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Nacional – TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**XX**

**DECRETO: XXXXXXXXXXXXXXXX**

Secretário

**CONTRATANTE**

**EMPRESA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

O Município de Porto Nacional, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no portal de compras públicas: **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 FMAS**, dia **12 de agosto de 2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília), tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARTICIPANTES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Edital encontra-se disponível Junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 26 de julho de 2024.

**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Autoridade competente